

DECRETO Nº 11.864/05
DE 20 DE SETEMBRO DE 2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 7.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem os artigos 7º, 8º e 11 da Lei nº 6.698, de 16 de novembro de
2.004 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento
vigente:

85.10	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
85.10-0412202.2004	SECRETARIA GERAL	
85.10-449052	Manutenção dos Serviços	
	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

85.10	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
85.10-0412202.2004	SECRETARIA GERAL	
85.10-339092	Manutenção dos Serviços	
85.10-339093	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
85.10-1854106.2008	Indenizações e Restituições	1.000,00
85.10-339030	Manutenção dos Programas Meio Ambiente	
	Material de Consumo	5.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de
setembro de 2005.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de setembro do ano de
dois mil e cinco.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos